



Universidade Federal do Ceará  
Faculdade de Medicina  
Campus de Sobral  
**Mestrado em Saúde da Família**

**EDITAL Nº 02/2021**

**SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM SAÚDE DA FAMÍLIA**

**FORMULÁRIO DE RESPOSTA AO RECURSO**

**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO**

Edital Nº 02/2021
Campus: UFC/Sobral
Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família - PPGSF
Inscrição: 95509
O RECURSO impetrado foi: ( ) Deferido ( X) Indeferido
OBSERVAÇÕES: A pontuação válida obtida pelo(a) candidato(a) foi a seguinte:  Curso de Especialização em Saúde Coletiva, Saúde da Família, Saúde Pública e Saúde Mental: 0,5 ponto, máximo 0,5 ponto – <b>pontuação válida (0,5 pontos)</b>  Monitoria nos programas e projetos de extensão: 0,25 ponto por semestre completo – <b>pontuação válida (1 pontos – pontuação máxima do quesito Graduação é de 1 ponto)</b>  O(A) candidato(a) no item <i>Artigos científicos publicados em periódicos avaliados pela CAPES como Qualis B1 ou B2 na Área Interdisciplinar ou na Área de Saúde Coletiva: 0,75 ponto por artigo</i> submete um artigo Qualis B4 para a área de Saúde Coletiva.  Artigos científicos publicados em periódicos avaliados pela CAPES como Qualis B4 e B5 na Área de Saúde Coletiva: 0,25 ponto por artigo – <b>pontuação válida (0,25 pontos)</b>  O(A) candidato(a) no item <i>Artigos científicos publicados em periódicos avaliados pela CAPES como Qualis B4 e B5 na Área de Saúde Coletiva: 0,25 ponto por artigo.</i> submete um artigo que não tem classificação na área da Saúde Coletiva.

Artigos científicos publicados em periódicos em outras áreas da saúde: 0,25 ponto por artigo – **pontuação válida (0,25 pontos)**

Capítulos de livro publicados com ISBN e corpo editorial: 0,5 ponto por capítulo máximo 2 capítulos – **pontuação válida (1 pontos)**

Trabalhos apresentados em eventos nacionais ou internacionais publicados em Anais com ISBN ou ISSN ou DOI : 0,25 ponto por trabalho. Máximo 0,5 ponto – **pontuação válida (0,5 pontos)**

Ser professor permanente ou substituto de IES pública ou ser professor de IES privada com contrato de trabalho celetista igual ou superior a 20 horas semanais: 1,0 ponto – **pontuação válida (1,0 pontos)**

Assim, a pontuação total do(a) candidato(a) foi de **4,5**



Universidade Federal do Ceará  
Faculdade de Medicina  
Campus de Sobral  
**Mestrado em Saúde da Família**

**EDITAL Nº 02/2021**

**SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM SAÚDE DA FAMÍLIA**

**FORMULÁRIO DE RESPOSTA AO RECURSO**

**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO**

Edital Nº 02/2021
Campus: UFC/Sobral
Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família - PPGSF
Inscrição:95432
O RECURSO impetrado foi: ( ) Deferido ( X) Indeferido
OBSERVAÇÕES: A pontuação válida obtida pelo(a) candidato(a) foi a seguinte:  Monitoria em programa de iniciação à docência de Instituição de Ensino Superior (IES): 0,25 ponto por semestre completo - <b>pontuação válida: (0,5 pontos)</b>  Monitoria nos programas e projetos de extensão: 0,25 ponto por semestre completo (0,25 pontos) - <b>pontuação válida (0,25 pontos)</b>  Trabalhos apresentados em eventos nacionais ou internacionais publicados em Anais com ISBN ou ISSN ou DOI : 0,25 ponto por trabalho. Máximo 0,5 ponto – <b>pontuação válida (0,25 pontos)</b>  O (A) candidato(a) não apresentou a publicação em anais do trabalho apresentado na.fl. 6.  Assim, a pontuação total do(a) candidato(a) foi de <b>1,0</b>



Universidade Federal do Ceará  
Faculdade de Medicina  
Campus de Sobral  
**Mestrado em Saúde da Família**

**EDITAL Nº 02/2021**

**SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM SAÚDE DA FAMÍLIA**

**FORMULÁRIO DE RESPOSTA AO RECURSO**

**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO**

Edital Nº 02/2021
Campus: UFC/Sobral
Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família - PPGSF
Inscrição: 95548
O RECURSO impetrado foi: ( ) Deferido (X) Indeferido
<b>OBSERVAÇÕES:</b> A pontuação válida obtida pelo(a) candidato(a) foi a seguinte: Residência em Medicina de Família e Comunidade, Saúde Coletiva, Saúde da Família, Saúde Pública e Saúde Mental credenciado pelo Ministério da Educação/Ministério da Saúde: 1,5 ponto - <b>pontuação válida: (1,5 pontos)</b>  Monitoria nos programas e projetos de extensão: 0,25 ponto por semestre completo - <b>pontuação válida: (0,25 pontos)</b>  Capítulos de livro publicados com ISBN e corpo editorial: 0,5 ponto por capítulo máximo 2 capítulos - <b>pontuação válida: (0,5 pontos)</b>  Experiência profissional na Atenção Primária atuando na assistência ou na gestão: 0,5 ponto por semestre completo - <b>pontuação válida: (0,5 pontos)</b>  O(A) candidato(a) apresenta carta de aceite do artigo e não o artigo publicado.  O(A) candidato(a) não apresentou as comprovações dos trabalhos publicados em anais com ISBN,ISSN ou DOI, apenas certificados de apresentação dos pôsteres.  Assim, a pontuação total do(a) candidato(a) foi de <b>2,75</b>



Universidade Federal do Ceará  
Faculdade de Medicina  
Campus de Sobral  
**Mestrado em Saúde da Família**

**EDITAL Nº 02/2021**

**SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM SAÚDE DA FAMÍLIA**

**FORMULÁRIO DE RESPOSTA AO RECURSO**

**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO**

Edital Nº 02/2021
Campus: UFC/Sobral
Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família - PPGSF
Inscrição: 95168
O RECURSO impetrado foi: ( ) Deferido ( X) Indeferido
OBSERVAÇÕES: A pontuação válida obtida pelo(a) candidato(a) foi a seguinte:  Monitoria em programa de iniciação à docência de Instituição de Ensino Superior (IES): 0,25 ponto por semestre completo – <b>pontuação válida (0,5 pontos)</b>  Monitoria nos programas e projetos de extensão: 0,25 ponto por semestre completo - <b>pontuação válida (0,5 pontos)</b>  Artigos científicos publicados em periódicos avaliados pela CAPES como Qualis B4 e B5 na Área Interdisciplinar ou na Área de Saúde Coletiva: 0,25 ponto por artigo – <b>pontuação válida (0,25 pontos)</b>  Artigos científicos publicados em periódicos em outras áreas da saúde: 0,25 ponto por artigo – <b>pontuação válida (0,25)</b>  Capítulos de livro publicados com ISBN e corpo editorial: 0,5 ponto por capítulo máximo 2 capítulos – <b>pontuação válida (1 pontos)</b>  Assim, a pontuação total do(a) candidato(a) foi de

Trabalhos apresentados em eventos nacionais ou internacionais publicados em Anais com ISBN ou ISSN ou DOI : 0,25 ponto por trabalho. Máximo 0,5 ponto – **pontuação válida (0,25 pontos)**

Experiência profissional na Atenção Primária atuando na assistência ou na gestão: 0,5 ponto por semestre completo – **pontuação válida (0,5 pontos)**

O(A) candidato(a) no item *Artigos científicos publicados em periódicos avaliados pela CAPES como Qualis B4 e B5 na Área Interdisciplinar ou na Área de Saúde Coletiva*: 0,25 ponto por artigo apresenta somente o aceite do artigo e não o artigo publicado.

O(A) candidato(a) no item *Trabalhos apresentados em eventos nacionais ou internacionais publicados em Anais com ISBN ou ISSN ou DOI* : 0,25 ponto por trabalho. Máximo 0,5 ponto apresenta somente o certificado faltando os ANAIS.

Assim, a pontuação total do(a) candidato(a) foi de **3,25**



Universidade Federal do Ceará  
Faculdade de Medicina  
Campus de Sobral  
**Mestrado em Saúde da Família**

**EDITAL Nº 02/2021**

**SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM SAÚDE DA FAMÍLIA**

**FORMULÁRIO DE RESPOSTA AO RECURSO**

**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO**

Edital Nº 02/2021
Campus: UFC/Sobral
Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família - PPGSF
Inscrição: 95163
O RECURSO impetrado foi: ( ) Deferido (X) Indeferido
OBSERVAÇÕES:  A pontuação válida obtida pelo(a) candidato(a) foi a seguinte:  Experiência profissional na Atenção Primária atuando na assistência ou na gestão: 0,5 ponto por semestre completo – <b>pontuação válida: (1,0 ponto)</b>  O(A) candidato(a) não apresentou o verso do curso de especialização constando a carga horária na folha 1.  O(A) candidato(a) não apresentou o número ISBN, ISSN ou DOI do resumo apresentado na folha 2.  A declaração apresentada na folha 3 não consta contrato de trabalho com a instituição de ensino.  Assim, a pontuação total do(a) candidato(a) foi de: <b>1,0</b>



Universidade Federal do Ceará  
Faculdade de Medicina  
Campus de Sobral  
**Mestrado em Saúde da Família**

**EDITAL Nº 02/2021**

**SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM SAÚDE DA FAMÍLIA**

**FORMULÁRIO DE RESPOSTA AO RECURSO**

**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO**

Edital Nº 02/2021
Campus: UFC/Sobral
Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família - PPGSF
Inscrição: 95023
O RECURSO impetrado foi: ( ) Deferido (X) Indeferido
OBSERVAÇÕES:  A pontuação válida obtida pelo(a) candidato(a) foi a seguinte:  Curso de Especialização em Saúde Coletiva, Saúde da Família, Saúde Pública e Saúde Mental: 0,5 ponto, máximo 0,5 ponto – <b>pontuação válida (0,5 pontos)</b>  Participação em programas institucionais de iniciação científica: 0,25 ponto por semestre completo – <b>pontuação válida (0,5 pontos)</b>  Monitoria nos programas e projetos de extensão: 0,25 ponto por semestre completo – <b>pontuação válida (05 pontos)</b>  Participação em grupos de pesquisa cadastrados no diretório de grupos de pesquisa do CNPq: 0,25 – <b>pontuação válida (0,25 pontos)</b>  O(A) candidato(a) no item <i>Participação em projetos financiados por órgãos de fomento não pontuados nos itens anteriores: 0,5 ponto</i> apresenta declarações que não fazem referência as pesquisas financiadas.

O(A) candidato(a) no item *Artigos científicos publicados em periódicos avaliados pela CAPES como Qualis B1 ou B2 na Área Interdisciplinar ou na Área de Saúde Coletiva*: 0,75 ponto por artigo submete dois artigos que possuem Qualis B4 para a área de Saúde Coletiva.

Artigos científicos publicados em periódicos avaliados pela CAPES como Qualis B4 e B5 na Área Interdisciplinar ou na Área de Saúde Coletiva: 0,25 ponto por artigo – **pontuação válida (0,5 pontos)**

Capítulos de livro publicados com ISBN e corpo editorial: 0,5 ponto por capítulo máximo 2 capítulos – **pontuação válida (1 pontos)**

O(A) candidato(a) no item *Trabalhos apresentados em eventos nacionais ou internacionais publicados em Anais com ISBN ou ISSN ou DOI* : 0,25 ponto por trabalho. Máximo 0,5 ponto não apresentada as comprovações de publicação em anais, somente certificado de apresentação do trabalho

Experiência profissional na Atenção Primária atuando na assistência ou na gestão: 0,5 ponto por semestre completo – **pontuação válida (1 pontos)**

Assim, a pontuação total do(a) candidato(a) foi de . **4,25**



Universidade Federal do Ceará  
Faculdade de Medicina  
Campus de Sobral  
**Mestrado em Saúde da Família**

**EDITAL Nº 02/2021**

**SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM SAÚDE DA FAMÍLIA**

**FORMULÁRIO DE RESPOSTA AO RECURSO**

**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO**

Edital Nº 02/2021
Campus: UFC/Sobral
Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família - PPGSF
Inscrição: 95028
O RECURSO impetrado foi: ( ) Deferido ( X) Indeferido
OBSERVAÇÕES: A pontuação válida obtida pelo(a) candidato(a) foi a seguinte:  Monitoria em programa de iniciação à docência de Instituição de Ensino Superior (IES): 0,25 ponto por semestre completo – <b>pontuação válida (0,5 pontos)</b>  Participação em projetos financiados por órgãos de fomento não pontuados nos itens anteriores: 0,5 ponto - <b>pontuação válida (0,5 pontos)</b>  Artigos científicos publicados em periódicos avaliados pela CAPES como Qualis B4 e B5 na Área de Saúde Coletiva: 0,25 ponto por artigo. <b>pontuação válida (2,0 pontos)</b>  Artigos científicos publicados em periódicos em outras áreas da saúde: 0,25 ponto por artigo – <b>pontuação válida (0,25 pontos)</b>  Capítulos de livro publicados com ISBN e corpo editorial: 0,5 ponto por capítulo máximo 2 capítulos – <b>pontuação válida (1,0 pontos)</b>  Trabalhos apresentados em eventos nacionais ou internacionais publicados em Anais com ISBN ou ISSN ou DOI : 0,25 ponto por trabalho. Máximo 0,5 ponto – <b>pontuação válida (0,5 pontos)</b>  Assim, a pontuação total do(a) candidato(a) foi de <b>4,75</b>





Universidade Federal do Ceará  
Faculdade de Medicina  
Campus de Sobral  
**Mestrado em Saúde da Família**

**EDITAL Nº 02/2021**

**SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM SAÚDE DA FAMÍLIA**

**FORMULÁRIO DE RESPOSTA AO RECURSO**

**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO**

Edital Nº 02/2021
Campus: UFC/Sobral
Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família - PPGSF
Inscrição: 95371
O RECURSO impetrado foi: ( x ) Deferido em parte ( ) Indeferido
OBSERVAÇÕES: A pontuação válida obtida pelo(a) candidato(a) foi a seguinte:  Residência em Medicina de Família e Comunidade, Saúde Coletiva, Saúde da Família, Saúde Pública e Saúde Mental credenciado pelo Ministério da Educação/Ministério da Saúde: 1,5 ponto – <b>pontuação válida (1,5 pontos)</b>  Participação em grupos PET-Saúde ou PET- Programa de Educação Tutorial: 0,25 ponto por semestre completo – <b>pontuação válida (0,5 pontos)</b>  Capítulos de livro publicados com ISBN e corpo editorial: 0,5 ponto por capítulo máximo 2 capítulos – <b>pontuação válida (0,5 pontos)</b>  Experiência profissional na Atenção Primária atuando na assistência ou na gestão: 0,5 ponto por semestre completo – <b>pontuação válida (0,5 pontos)</b>  O(A) candidato(a) no item <i>Participação em grupos de pesquisa cadastrados no diretório de grupos de pesquisa do CNPq</i> : 0,25 apresenta declaração, porém não refere a qual grupo de pesquisa está vinculado sua participação no projeto de pesquisa.  O(A) candidato(a) no item <i>Participação em projetos financiados por órgãos de fomento não pontuados nos itens anteriores</i> : 0,5 ponto apresentou certificados porém não refere aos órgãos

de fomento.

O(A) candidato(a) no item *Ser professor permanente ou substituto de IES pública ou ser professor de IES privada com contrato de trabalho celetista igual ou superior a 20 horas semanais: 1,0 ponto* apresentou declarações de experiência, porém "sem vínculo empregatício" não atendendo ao quesito de "contrato de trabalho celetista"

O(A) candidato(a) no item *Artigos científicos publicados em periódicos avaliados pela CAPES como Qualis B1 ou B2 na Área de Saúde Coletiva: 0,75 ponto por artigo*, submeteu dois artigos **não** classificados na área de Saúde Coletiva, porém foi considerado no item *Artigos científicos publicados em periódicos em outras áreas da saúde: 0,25 ponto por artigo*. **pontuação anterior (0,0 pontos)**. Após revisão do recurso: **pontuação válida: (0,5 pontos)**

Assim, a pontuação total do(a) candidato(a) foi de: **3,5**



Universidade Federal do Ceará  
Faculdade de Medicina  
Campus de Sobral  
**Mestrado em Saúde da Família**

**EDITAL Nº 02/2021**

**SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM SAÚDE DA FAMÍLIA**

**FORMULÁRIO DE RESPOSTA AO RECURSO**

**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO**

Edital Nº 02/2021
Campus: UFC/Sobral
Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família - PPGSF
Inscrição: 95174
O RECURSO impetrado foi: (X) Deferido ( ) Indeferido
<b>OBSERVAÇÕES:</b> A pontuação válida obtida pelo(a) candidato(a) foi a seguinte:  Monitoria em programa de iniciação à docência de Instituição de Ensino Superior (IES): 0,25 ponto por semestre completo - <b>pontuação válida: (0,25 pontos)</b>  Monitoria nos programas e projetos de extensão: 0,25 ponto por semestre completo - <b>pontuação válida: (0,25 pontos)</b>  Participação em grupos de pesquisa cadastrados no diretório de grupos de pesquisa do CNPq: 0,25 - <b>pontuação válida: (0,25 pontos)</b>  Artigos científicos publicados em periódicos em outras áreas da saúde: 0,25 ponto por artigo. - <b>pontuação válida: (0,75 pontos)</b>  Capítulos de livro publicados com ISBN e corpo editorial: 0,5 ponto por capítulo máximo 2 capítulos – <b>pontuação anterior (0,5 pontos)</b> . Após revisão do recurso: <b>pontuação válida: (1,0 pontos)</b>  Trabalhos apresentados em eventos nacionais ou internacionais publicados em Anais com ISBN ou ISSN ou DOI : 0,25 ponto por trabalho. Máximo 0,5 ponto - <b>pontuação válida: (0,5 pontos)</b>  Assim, a pontuação total do(a) candidato(a) foi de <b>3,0</b>





Universidade Federal do Ceará  
Faculdade de Medicina  
Campus de Sobral  
**Mestrado em Saúde da Família**

**EDITAL Nº 02/2021**

**SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM SAÚDE DA FAMÍLIA**

**FORMULÁRIO DE RESPOSTA AO RECURSO**

**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO**

Edital Nº 02/2021
Campus: UFC/Sobral
Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família - PPGSF
Inscrição: 95549
O RECURSO impetrado foi: ( X ) Deferido ( ) Indeferido
OBSERVAÇÕES:  A pontuação válida obtida pela candidata foi a seguinte: - Residência em Saúde da Família: <b>pontuação válida 1,5 ponto;</b> - Dois (2) artigos em Revista "contexto & saúde" QUALIS (B5: saúde coletiva): <b>pontuação válida 0,5 ponto;</b> - Um (1) capítulo de livro "Ciências da saúde no Brasil: Impasses e desafios 6" (ISBN 978-65-5706-424-5): <b>pontuação válida 0,5 ponto;</b> - Um (1) trabalho apresentado em congresso internacional (Anais No 02 - ISSN: 2763-7093): <b>pontuação válida 0,25 ponto;</b> - Dois (2) semestres de Experiência profissional em Saúde da Família: (MARÇO DE 2017 a FEVEREIRO DE 2018): : <b>pontuação válida 1,0 ponto;</b>  Assim, a pontuação total do(a) candidato(a) foi de <b>3,75 pontos.</b>